



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 10/2008:

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2008:

No dia vinte e um de Abril de dois mil e oito, pelas dezassete horas e vinte cinco minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – 1.ª Revisão ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008.2011

PONTO 2 – Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor da AUGI da Quinta do Canastra – Terrim

PONTO 3 – Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor para a Reconversão da AUGI a Norte de Olhos de Água

PONTO 4 – Recepção Provisória das Obras de Urbanização, Requerente: Urbihome – Construções, Lda., Proc.º U-01/05, Local: Rua 1.º de Janeiro – Pinhal Novo

PONTO 5 – Alteração à planta síntese e licenciamento das obras de Urbanização, Requerente: Manuel Silva Santos, Proc.º L-19/95, Local: Olhos de Água – Quinta do Anjo

PONTO 6 – Licenciamento de Operação de Loteamento, Requerente: Kantilal Vallabhadas, Proc.º L-21/03, Local: Brejos do Assa – Palmela

PONTO 7 – Empreitada de “Execução de três furos de captação” – Aprovação do projecto e autorização para abertura de concurso público

PONTO 8 – Contração de Empréstimo Bancário de Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais – Aprovação de Contrato

PONTO 9 – Constituição de direito de superfície sobre terreno para construção de uma nova extensão de saúde no Pinhal Novo – Alteração da Condição

PONTO 10 – Fortuna Artes e Ofícios – emissão de parecer de Interesse Público Municipal

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” no âmbito do 1.º Estágio para Banda

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Coral Ausentes do Alentejo no âmbito da iniciativa Queima de Judas

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro às Festas de S. Gonçalo 2008

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito das Marchas Populares 2008

PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Instrução 1º. Maio – Asseiceira

PONTO 17 – Aplicação de tarifas para espectáculos

PONTO 18 – Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pinhal Novo no âmbito da organização da prova de corrida a pé e a caminhada em estrada “Pinhal Novo – Correr e Caminhar a Liberdade 1974 m”

PONTO 19 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz” para organização de prova de Ranking Nacional de Dança Desportiva e do Campeonato Distrital de Chinquilha.

A **Sr.ª Presidente** cumprimenta o Executivo Camarário, Jornalistas, Dirigentes e Trabalhadores presentes.

Refere que esta reunião não tem o Período Antes da Ordem do Dia, nem o Período destinado ao Público por ser extraordinária, facto pelo qual vai imediatamente dar início à Ordem do Dia.

I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela Sr.^a presidente foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 1.^a Revisão ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008.2011:

PROPOSTA N.º 1/DAF/10-2008:

«A proposta de 1.^a Revisão ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008.2011 que agora se submete à deliberação dos órgãos municipais, caracteriza-se por:

1. Orçamento

O Orçamento Inicial para o ano económico de 2008 apresenta um valor global de €46.175.000 (quarenta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil euros). A este valor será acrescido nesta revisão o valor de € 3.934.241,07 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um euros e sete cêntimos), passando o orçamento a ter um valor de € 50.109.241,07 (cinquenta milhões, cento e nove mil, duzentos e quarenta e um euros e sete cêntimos).

O acréscimo tem origem nas seguintes situações:

- Introdução do saldo do ano económico de 2007, no valor de € 1.839.816,17 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos);
- Introdução do valor de € 2.030.000 (dois milhões e trinta mil euros) referente à previsão da utilização do empréstimo bancário para financiamento de investimentos, aprovado na Assembleia Municipal de 10/04/2008;
- Introdução do valor de € 64.424,90 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos) proveniente de candidaturas aprovadas para financiamento dos projectos: "Orçamento Participativo", candidatado ao EQUAL, "Percurso Pedonais e Roteiros Culturais" e "Estudo e Recuperação do Património Móvel Arqueológico e Etnográfico do Concelho de Palmela", candidatados ao LEADER+.

O valor dos 3,9 milhões de euros foi aplicado do seguinte modo:

- € 2.379.295 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco euros) no financiamento de investimentos, nomeadamente:
 - Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho;

- Ampliação e Remodelação EB1 de Pinhal Novo n.º 2 - Rua Salgueiro Maia;
 - Construção de nova EB1 em Poceirão;
 - Sistemas de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais em Fernando Pó e Fonte Barreira;
 - Drenagem de Brejos do Assa;
 - Cine-Teatro S. João - Projecto e obra de recuperação do edifício;
 - Execução de Infra-estruturas na Rua Direita - Águas de Moura;
 - Pavimentação da rua António Albino – Forninho;
 - Pavimentação da rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo;
 - Pavimentação da Travessa Luís de Camões – Cabanas;
 - Recuperação do Muro do Cemitério de Palmela.
- 691.275 € (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco euros) referente ao acréscimo nas dotações de acções que se encontravam no Orçamento Inicial como “não definidas”:
- Transportes escolares;
 - Serviços prestados pela Empresa Intermunicipal – Simarsul;
 - Deposição Final de RSU na ETRS – Amarsul.
- 259.015,07 € (duzentos e cinquenta e nove mil, quinze euros e sete cêntimos) no reforço das dotações das rubricas de Pessoal de forma a permitir a progressão e reclassificação de funcionários municipais e a possibilitar igualmente a admissão de novos trabalhadores para responder a responsabilidades assumidas, como por exemplo o funcionamento do “Julgado de Paz” e Gabinete Técnico Florestal da Arrábida.
- 604.656 € (seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros) de reforço para fazer face a encargos transitados do ano anterior (2007) e para aumentar as dotações de rubricas, nomeadamente as afectas à rede viária, cujas dotações ficaram esgotadas face à necessidade de aquisição de materiais para dar resposta às intempéries de Fevereiro.

O Orçamento da Despesa passa assim, a apresentar a seguinte estrutura, comparativamente ao Orçamento Inicial:

DESPESA	Orçamento Inicial (euros)	Orçamento após Revisão	Acréscimo %
Pessoal	18.362.658	18.621.673,07	1,4%
Aquisição de Bens e Serviços	13.231.365	14.359.776	8,5%
Encargos Correntes da Dívida	251.360	251.360	0,0%
Transferências Correntes	2.953.042	2.950.667	(0,1%)
Subsídios	500.000	500.000	0,0%
Outras Despesas Correntes	112.000	112.000	0,0%
Total Despesas Correntes	35.410.425	36.795.476,07	3,9%
Aquisição Bens de Capital	8.993.660	11.662.850	29,7%
Transferências de Capital	519.715	399.715	(23,1%)
Passivos Financeiros	1.251.200	1.251.200	0,0%
Total Despesas de Capital	10.764.575	13.313.765	23,7%
Total da Despesa	46.175.000	50.109.241,07	8,5%

2. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano, com financiamento assegurado, aprovadas no documento inicial eram de €23.013.295 (vinte e três milhões, treze mil, duzentos e noventa e cinco euros). Após esta revisão, as GOP apresentam um valor de €26.483.476 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros), representando mais 15,1%.

Relativamente às GOP aprovadas foi introduzido o projecto de “Construção no Quartel da GNR de Palmela”, cujo protocolo está em negociação com o MAI.

	Dotação Definida Inicial	Dotação Após Revisão	Acréscimo %
Funções Gerais	2.538.692	2.796.502	10,1%
Administração Geral	1.982.187	2.346.602	18,3%
Protecção Civil	556.505	449.300	(19,3%)
Segurança	0	600	
Funções Sociais	14.307.345	16.839.920	17,7%
Educação	3.640.248	4.565.248	25,4%
Saúde	72.760	81.260	11,7%
Segurança e Acção Social	143.000	143.000	0,0%
Habituação	185.105	186.695	0,9%
Ordenamento do Território	258.298	292.868	3,4%
Saneamento	2.709.031	3.815.106	40,8%

Abastecimento de Água	1.651.000	1.619.060	(1,9%)
Resíduos Sólidos	1.288.793	1.464.293	13,6%
Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	1.384.677	1.444.677	4,3%
Cultura	1.874.030	2.135.310	13,9%
Desporto, Recreio e Lazer	1.100.403	1.092.403	(0,7%)
Funções Económicas	4.239.796	4.919.267	16,0%
Industria e Energia	750.000	750.000	0,0%
Transportes e Comunicações	1.258.296	1.898.321	50,9%
Comércio e Turismo	2.158.500	2.183.496	1,2%
Outras Funções Económicas	73.000	87.450	19,8%
Outras Funções	1.927.462	1.927.787	0,0%
Total	23.013.295	26.483.476	15,1%

Assim, e nos termos do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, **proponho** a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2008 e Grandes Opções do Plano 2008/2011, e posterior envio a deliberação da Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008/2011 numerada 1/DAF/10-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos, membros da comunicação social e público em geral.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** efectua a sua intervenção em representação dos vereadores Socialistas:

. Votaram contra a proposta de Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano (GOP) 2008-2011.

. A 1.ª Revisão ao Orçamento não acrescenta nada de novo e apresenta-se mesmo de forma negativa pelo seguinte:

. As *Horas extraordinárias* aumentam. O trabalho extraordinário tem um valor de 694.950,00 € e representa mais 1,8% que o inicial de 2007, mas menos 6% que o actualmente orçamentado. Constatam que as horas extraordinárias já se vão cifrar num acréscimo em relação ao previsto de cerca de 6,8%, o que significa um deslizamento. Nada faz prever que não se chegue ao final do ano e não se verifique uma diferença relativamente ao valor que foi orçamentado e ao que foi efectivamente despendido, como aconteceu no ano passado.

. A Sr.ª presidente teve oportunidade de em 12.Dezembro.2007 aquando da apresentação do Orçamento e GOP mencionar que as *Despesas com pessoal*

são 18,4 milhões de euros e registam um crescimento de 3,3%, em relação a 2007, e já incluem 2,1% do aumento salarial. As despesas com pessoal registam já, nesta altura, um acréscimo de 1,4%, o que significa que se se tinha um aumento de 3,3%, agora, provavelmente, vai verificar-se um aumento de 4,7%. O que em princípio parecia muito bom aquando da apresentação do Orçamento e GOP começa a deslizar, como vem sendo costume.

. Quem observe esta 1.ª Revisão Orçamental de forma mais descuidada ficará “encantado” com o reforço de 2.500.000,00 euros nas *Aquisições de capital*, mas tudo se deve a um reforço dos passivos financeiros que totalizam já 8 milhões de euros e em posteriores revisões ter-se-á a incorporação nos passivos financeiros de mais 6 milhões de euros.

Finaliza afirmando que, em face do que antes expôs, os vereadores do P.S. não vêem necessidade, nem sequer possibilidade, de fazer qualquer alteração ao sentido de voto assumido quando da aprovação do Orçamento e GOP, pelo que irão votar contra.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** saúda a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, comunicação social, técnicos do município e público em geral.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que pretende caracterizar alguns aspectos que são expressos na proposta:

. Refere-se em termos da despesa, à incorporação de 259.000,00 euros, que se reporta ao funcionamento do Julgado de Paz e do Gabinete Técnico Florestal da Arrábida. Não conseguiu diagnosticar onde se inscreve a questão do Julgado de Paz se é única e exclusivamente na rubrica pessoal, ou se tal como o Gabinete Técnico Florestal da Arrábida terá uma rubrica própria onde se possa inserir.

. Sobre as questões relacionadas com a construção do quartel da G.N.R. de Palmela, gostava de fazer menção a um comunicado que lhe foi enviado pela Sr.ª presidente, através do seu Chefe de Gabinete, e proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P.) e que tem a ver com a participação dos municípios nos equipamentos da Administração Central. Aparentemente pelo que está expresso haverá por parte da Administração Central, a partir deste momento, a disponibilidade para poder participar no terreno destinado ao equipamento. Já tinha sido referenciado que pela Câmara Municipal que as despesas rondavam cerca de 26 milhões de euros, mas de facto há uma nova participação por parte do Poder Central.

. Questiona sobre qual é a data em que se prevê incorporar os cerca de 6 milhões de euros relativos ao empréstimo bancário, se este procedimento vai ocorrer durante o ano de 2008, ou se vai acontecer somente em 2009.

O **Sr. vereador Octávio Machado** cumprimenta todos os presentes.

O **Sr. vereador Octávio Machado** observa que as alterações e revisões orçamentais são instrumentos de gestão permitidos por lei.

A presente revisão contempla verbas para várias obras, entre elas consta uma obra importante que é a recuperação do muro do cemitério. Também é contemplada uma verba para um equipamento pelo qual o Executivo desta Autarquia lutou e que é o Julgado de Paz.

Opina que a sua opção será a de votar favoravelmente esta revisão orçamental e reserva a sua tomada de posição final para a votação relativa à Prestação de Contas referente ao ano de 2008.

Em seguida, e a solicitação da **Sr.ª presidente** intervém o director do Departamento de Administração de Finanças para proceder aos esclarecimentos necessários, designadamente quanto às questões colocadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

A **Sr.ª presidente** observa que existem trabalhadores que entretanto foram reclassificados o que reverte num custo acrescido na rubrica pessoal.

Foi necessário dotar rubricas que ficaram esgotadas e tiveram origem em trabalho extraordinário que teve de ser feito até devido à intempérie que se fez sentir. Estas situações têm obviamente reflexos.

Para além do grande reforço que é feito para financiamento dos investimentos, através do recurso ao empréstimo bancário, as duas rubricas mais significativas referem-se ao reforço dos transportes escolares e aos pagamentos à SIMARSUL e AMARSUL, nos valores correspondentes a 691.000,00 euros e 604.000,00 euros.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere-se à passagem de dotações que estavam *não definidas* para a *definir* e, a título de exemplo, menciona o caso da obra da Rua 5 de Outubro e os serviços prestados à SIMARSUL.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que já esperava que o director do Departamento ou a Sr.ª presidente respondesse exactamente da forma como o fez. É evidente que percebeu, até porque leu, que o segundo empréstimo que a Câmara Municipal contraiu de 8 milhões de euros, está prevista a incorporação da verba de 2 milhões de euros para 2008 e 6 milhões de euros para 2009. A questão é que também existiam cerca de 6 milhões de euros do primeiro empréstimo em que se previam 2,1

milhões de euros para 2007 e 4 milhões de euros para 2008 e que afinal transitaram. A sua questão é a de saber se os 2 milhões de euros serão suficientes para este ano e se os 6 milhões de euros ficam exclusivamente para 2009.

Menciona que é impossível perceber, no que se refere ao Julgado de Paz, qual é a verba destinada a mobiliário e a que é destinada a instalações.

Pretende saber quais foram os encargos transitados de 2007 e se há data prevista para a entrada em funcionamento do Julgado de Paz.

O **Sr. vereador Adilo Costa** responde que previsivelmente o Julgado de Paz entrará em funcionamento em Setembro próximo, sendo que a formação começa desde já.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** precisa o que referiu acerca das horas extraordinárias: propunha-se para este ano a verba de 694.950,00 euros. Houve um reforço de 61.650,00 euros e uma anulação de 14.200,00 euros, o que ficou com o valor líquido de aumento de 47.450,00 euros e se consubstancia em 6,8% relativamente ao valor estimado para este ano.

Salienta um aspecto que lhe causa alguma estranheza: na rubrica de *Horas extraordinárias* verifica-se que o maior encargo vai recair na Divisão de Águas Abastecimento e Residuais com 21.000,00 euros e recai, também, o maior reforço na rubrica de *Outros trabalhos especializados* no montante de 604.375,00 euros.

A **Sr.ª presidente** esclarece que na rubrica de *Outros trabalhos especializados* recaem os pagamentos à SIMARSUL. Afirma que do ponto de vista contabilístico trata-se de uma *Despesa corrente*.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que o investimento aconteceu numa anterior ocasião, enquanto que, neste momento, é uma reposição de verba em *Despesas correntes*.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

II.I. – GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE GÉNESE ILEGAL:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas:

PONTO 2 – Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor da AUGI da Quinta do Canastra – Terrim.

PROPOSTA N.º 1/DAU-GRAGI/10-2008:

«Tendo em conta o enquadramento legal relativo à elaboração do relatório ambiental por parte da entidade responsável pela elaboração do plano, determina o D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, no seu artigo 3º, n.º 1, quais as acções susceptíveis de avaliação ambiental.

No n.º 2 do mesmo artigo, vem ainda especificar sobre a responsabilidade da entidade responsável averiguar se o plano se encontra sujeito a avaliação ambiental.

Tendo-se concluído pela necessidade de elaborar a avaliação ambiental, foram definidos os Termos de Referência do Relatório Ambiental, os quais **se propõe** sejam aprovados pela Câmara Municipal.»

PONTO 3 – Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor para a Reconversão da AUGI a Norte de Olhos de Água.

PROPOSTA N.º 2/DAU-GRAGI/10-2008:

«Tendo em conta o enquadramento legal relativo à elaboração do relatório ambiental por parte da entidade responsável pela elaboração do plano, determina o D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, no seu artigo 3º, n.º 1, quais as acções susceptíveis de avaliação ambiental.

No n.º 2 do mesmo artigo, vem ainda especificar sobre a responsabilidade da entidade responsável averiguar se o plano se encontra sujeito a avaliação ambiental.

Tendo-se concluído pela necessidade de elaborar a avaliação ambiental, foram definidos os Termos de Referência do Relatório Ambiental, os quais **se propõe** sejam aprovados pela Câmara Municipal.»

Sobre as propostas de Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor da AUGI da Quinta do Canastra – Terrim e Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor para a Reconversão da AUGI a Norte de Olhos de Água numeradas 1/DAU-GRAGI/10-2008 e 2/DAU-GRAGI/10-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que da comparação feita a ambas as propostas constata-se que o articulado é idêntico, à excepção de um ou outro ponto.

Afirma que vai fazer incidir a sua intervenção sobre o seguinte:

. Leu atentamente o Decreto-Lei n.º 232/07 e não encontrou nada na legislação que obrigasse à aprovação do que agora é apresentado. Não está a ser aprovado o

Relatório Ambiental, mas sim os Termos de Referência, quando a lei somente obriga a que seja aprovado o Relatório Ambiental, o que o leva a questionar porque razão se estão a aprovar estes Termos de Referência. Os Termos de Referência são meramente de ocorrências legais e técnicas decorrentes da aplicação da lei.

. Menciona-se que o Relatório Ambiental vai estar concluído daqui a quatro meses, mas será que se consegue cumprir com este prazo, uma vez que a elaboração de um documento desta natureza é, de facto, algo bastante complicado.

. Questiona sobre se é uma equipa da Câmara Municipal de Palmela ou se é uma equipa exterior quem vai elaborar o Relatório Ambiental, dado que a constituição da mesma é extraordinariamente multidisciplinar e engloba áreas como: Ambiente, Planeamento, Geografia, Recursos Humanos, Qualidade da Água, Biologia, Engenharia Florestal, Ruído, Sócio Economia, Arqueologia, Antropologia, Paisagismo e Saúde Pública.

. Porque motivo não foram, para as demais AUGI (Áreas Urbanas de Génese Ilegal) existentes, aprovados os Termos de Referência do Relatório Ambiental e para as AUGI da Quinta do Canastra – Terrim e Norte de Olhos de Água é feita esta mesma aprovação.

. A referência a esta legislação - Decreto-Lei n.º 232/07 – já tem mais de um ano, pelo que se surpreende com a apresentação destas propostas passado tanto tempo.

Face à última questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto, o **Sr. vereador José Charneira** rectifica que a legislação não foi publicada há um ano, porque o Decreto-Lei é de 15 de Junho. De qualquer modo esta é uma questão de somenos importância. O que é de relevo, de acordo com esta legislação, é que o responsável pelo plano, neste caso a Câmara Municipal, tem de decidir se haverá ou não Relatório Ambiental e, para isso acontecer, terão de ser consultadas uma série de entidades, nomeadamente, a C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional).

Explicita que o Relatório Ambiental será elaborado pela equipa que está a desenvolver o Plano e esta será mais uma peça que se vai ter de adjudicar à equipa que tem a seu cargo a execução do Plano. A Câmara Municipal tem de definir, obrigatoriamente, quais são os Termos de Referência, porque independentemente da legislação definir uma série de normas e de condições, a Câmara tem de os aprovar formalmente para que a equipa que está a desenvolver o Plano tenha em consideração as Referências. Este procedimento é, de facto, uma imposição que decorre da lei.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** insiste em perguntar porque razão para as demais AUGI existentes no concelho não foi necessário adoptar este mesmo procedimento.

A solicitação do **Sr. vereador José Charneira** intervém o director do Departamento de Administração Urbanística para fazer os necessários esclarecimentos.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** efectua a seguinte sugestão:

. De acordo com a legislação o n.º 1 do art. 3.º possui três alíneas e, em sua opinião, a Câmara Municipal deveria especificar a alínea c) como aquela que obriga à sujeição desta aprovação.

Submetida a votação a proposta de Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor da AUGI da Quinta do Canastra – Terrim numerada 1/DAU-GRAGI/10-2008, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor para a Reconversão da AUGI a Norte de Olhos de Água numerada 2/DAU-GRAGI/10-2008, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II.II. – DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Recepção Provisória das Obras de Urbanização, Requerente: Urbihome – Construções, Ld.^a, Proc.º U-01/05, Local: Rua 1.º de Janeiro – Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/10-2008:

«Pretende a requerente, na qualidade de titular do alvará de obras de urbanização n.º 270, emitido a 12 de Fevereiro de 2007, correspondente às infra-estruturas associadas ao licenciamento de obras de edificação (Alvará n.º 322/2006, de 14 de Setembro de 2006), incidente no prédio sito na Rua 1º de Janeiro - Pinhal Novo, registado na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 00748/060587 – Pinhal Novo e inscrito na matriz cadastral urbana sob o artigo 3968, da mesma freguesia, que esta Autarquia proceda à recepção provisória das respectivas obras de urbanização.

Para este efeito e para actualização do processo de licenciamento foram apresentadas as telas finais das várias infra-estruturas, através dos requerimentos 7207/07 e 10037/07, representando algumas correcções introduzidas em obras.

A pretensão enquadra-se no âmbito do art. 87º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho, tendo sido efectuada a 9 de Janeiro de 2008 a vistoria prevista no número 2 do artigo antes invocado. Da mesma resultou o auto de vistoria em anexo, que atesta a correcta conclusão dos trabalhos, declarando haver condições para a recepção provisória das obras em causa.

Assim, e perante os certificados de conformidade emitidos pela EDP, PT e Setgás, que atestam a conclusão das respectivas infra-estruturas, consideram-se reunidas as condições necessárias **propondo-se**, nos termos da informação da Divisão de Loteamentos de 03.04.2008, a aceitação das telas finais apresentadas, bem como a homologação do auto de vistoria de 9.01.2008 que resultará na eficácia da recepção provisória das obras relativas ao alvará n.º 270, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 87.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho.

Ainda e nos termos do n.º 5, do art. 54.º, do mesmo diploma, **propõe-se** a redução da caução prestada para a boa e regular execução das obras de urbanização, sob a forma de garantia bancária n.º 062-43.010177-4 emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, no valor de 103.146,99 € (cento e três mil, cento e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), para 10% do seu valor inicial, correspondente ao montante de 10.314,70 € (dez mil, trezentos e catorze euros e setenta cêntimos).

Em anexo: Auto de vistoria e certificados de conformidade emitidos pela PT, EDP e Setgás.»

Sobre a proposta da *Recepção Provisória das Obras de Urbanização, Requerente: Urbihome – Construções, Ld.ª, Proc.º U-01/05, Local: Rua 1.º de Janeiro – Pinhal Novo, numerada 1/DAU-DL/10-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que vai intervir sobre esta proposta atendendo à forma como as obras no âmbito deste processo estão a decorrer. Houve mesmo uma ocasião em que o Sr. vereador José Charneira se expressou do seguinte modo “estamos perante uma obra tão pequena e causa tanta preocupação”. A questão não será o facto de a obra ser pequena ou grande, a questão será a forma de proceder.

Sumariamente esta proposta oferece-lhe as seguintes considerações:

. O alvará de loteamento é emitido a 12.Fevereiro.2007, cerca de dois meses após a sua aprovação em reunião de Câmara. Este facto vem corresponder a uma informação que o Sr. vereador José Charneira lhe deu, de que não seria automática a emissão do alvará, a partir do momento da tomada de decisão pela Câmara. Na realidade as obras demoraram algum tempo a acontecer. Constata que as construções existentes à data são as mesmas que estavam feitas seis ou oito meses antes.

. Estranha que nos dossiês que lhe foram disponibilizados não conste a informação da Divisão de Loteamentos, de 03.Abril.2008, relacionada com as infra-estruturas de saneamento básico.

. Nesta urbanização já funciona comércio e julga que os estabelecimentos estejam todos legalizados.

. As zonas verdes estão minimamente consubstanciadas com o que é o projecto.

. Opina que o processo devia ter tido uma tramitação mais célere, porque a morosidade em que o mesmo decorreu, acarreta certamente custos para o promotor do loteamento.

O **Sr. vereador José Charneira** começa por observar que teve acesso ao parecer da Divisão de Loteamentos, datado de Abril, e a que o Sr. vereador José Carlos de Sousa alude. A presente proposta surge pelo seguinte: quando foi efectuada a recepção as telas não estavam exactamente correctas de acordo com o que estava executado e houve necessidade de apresentação de telas finais. A urbanização está executada há uma série de tempo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 5 – Alteração à planta síntese e licenciamento das obras de Urbanização, Requerente: Manuel Silva Santos, Proc.º L-19/95, Local: Olhos de Água – Quinta do Anjo.

PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/10-2008:

«Pretende o requerente, na qualidade de proprietário do prédio, sito em Olhos d'Água, freguesia da Quinta do Anjo, registado na conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 00903/040589, proceder a alterações de pormenor à planta síntese aprovada por deliberação municipal de 01.08.2001, bem como o licenciamento das respectivas obras de urbanização.

As alterações à Planta Síntese agora propostas não modificam os pressupostos da operação de loteamento antes aprovada, no que se refere à morfologia de desenho urbano à disciplina de ocupação, e incidem nos seguintes aspectos:

- Previsão de uma área de 40,00 m², destinada a estacionamento à superfície nos lotes 2, 3 e 4, com aumento da área bruta de construção total prevista para a urbanização (Abct), de 1062,35 m² para 1182,35 m²;
- Inclusão no quadro síntese de áreas de implantação máximas para os lotes 2, 3 e 4;
- Alteração da designação da parcela onde se situa a Igreja da Lagoinha de “lote 5” para “parcela a ceder para Domínio Privado da Câmara Municipal”, com a consequente redução do n.º total de lotes de 5 para 4;

- Eliminação da representação da vala canalizada (com origem na Rua da Escola), que atravessa a propriedade no sentido Sul – Norte.

O aumento da Abct prevista na urbanização e agora proposto, mantém-se enquadrável nos parâmetros urbanísticos estabelecidos para a classe de espaço que abrange a propriedade – Espaço Urbanizável de Baixa Densidade (B2c) nos termos do art. 12º do Plano Director Municipal (PDM) publicado a 9.07.1997.

Em cumprimento do disposto no art.16º do D.L. 448/91, de 29 de Novembro republicado e por deliberação municipal de 01.08.2001 resultou, como cedência para equipamento de utilização colectiva a integrar em domínio público, o lote 5 com 385,00 m², destinado a rectificar a área da parcela onde foi erigida a Igreja da Lagoinha e como cedência para espaços verdes e de utilização colectiva a conversão em compensação em numerário.

Não obstante e atendendo ao propósito da cedência do lote 5, resulta que a mesma carece de integração em domínio privado do município, configurando-se assim, como compensação em espécie prevista no n.º 4 do artigo antes invocado e abrangendo a carência total de cedências (100,00 m² para espaços verdes e 100,00 m² para equipamento nos termos do Anexo III do PDM publicado em 1997).

Ainda, por indicação dos serviços técnicos e porque a vala existente que atravessa o prédio em causa será desmantelada no âmbito da empreitada de construção das infra-estruturas do Bairro da Quinta das Flores, da responsabilidade desta Autarquia e actualmente em execução, foi retirada da Planta Síntese a representação daquele elemento.

No restante, mantém-se em vigor as prescrições aprovadas por deliberação de 01.08.2001 que consubstancia o licenciamento da operação de loteamento.

No que concerne às obras de urbanização, foram apresentados os projectos das várias infra-estruturas que mereceram pareceres globalmente favoráveis, tanto das entidades externas, PT e Setgás, como das divisões internas, designadamente DRV e mais recentemente GPCQI.

Atendendo ao parecer do GPCQI resulta considerar que:

- Sendo a solução proposta para a drenagem doméstica do lote 1 (já existente) uma ligação domiciliária a um colector doméstico a construir pela Simarsul na EN 379-2, cuja execução dependerá de prévia autorização das Estradas de Portugal, EP, e sendo actualmente o referido lote servido por um sistema individualizado de saneamento, deverá este procedimento, ser acautelado pelo requerente, até à conclusão e/ou entrada em funcionamento do colector em causa. Desta forma e para efeitos da ligação

futura ao colector público, deverá ser apresentado, nos serviços municipais, o comprovativo da autorização daquela entidade.

- Ainda e dependendo a viabilidade da solução proposta para a drenagem pluvial dos lotes 2, 3 e 4, da conclusão do colector pluvial da Rua da Escola, a construir por esta Autarquia no âmbito da empreitada de construção das infra-estruturas do Bairro da Quinta das Flores (em execução), resulta que, caso o mesmo não esteja concluído à data da recepção provisória das obras de urbanização ou para efeito de emissão dos comprovativos de aceitação das comunicações prévias relativas às obras de edificação daqueles lotes, o requerente terá que assumir a sua conclusão.

Relativamente às infra-estruturas eléctricas, a EDP dispensou a apresentação de projecto condicionando, no entanto, a viabilidade do abastecimento eléctrico à introdução de melhorias nos três postes existentes na Rua da Escola, descritas no respectivo parecer e a providenciar pelo requerente.

De acordo com a deliberação de 01.08.2001, não foram previstos espaços verdes e de utilização colectiva no loteamento, pelo que no âmbito do licenciamento das obras de urbanização não foi apresentado o respectivo projecto.

Face ao exposto e nos termos da informação de 08.04.2008 da Divisão de Loteamentos, **propõe-se** a aprovação das alterações à Planta Síntese apresentadas com o requerimento n.º 4892/07, de 29.05.2007, bem como a aprovação do licenciamento das respectivas obras de urbanização, de acordo com os vários pareceres emitidos e nos termos do art. 22.º, do D.L. 448/91, de 29 Novembro, alterado pelo D.L. 334/95, de 28 de Dezembro.

Mais **se propõe**, sem prejuízo do antes deliberado, a aceitação da conversão das áreas de cedência para espaços verdes e para equipamento de utilização colectiva prevista no art. 16.º, do D.L. 448/91, republicado, em compensação em espécie por cedência para domínio privado desta Câmara Municipal, da parcela com 385,00 m², onde se situa a Igreja da Lagoinha, e cujo valor será, oportunamente, determinado mediante avaliação nos termos do disposto no n.º 1, do art. 38.º, do RUEMP.

Ainda e caso o valor resultante da avaliação seja inferior ao valor da compensação correspondente à conversão em numerário, por aplicação da fórmula publicada no art. 37.º do mesmo regulamento – $C (\text{€}) = 9.140,80 \text{ €}$ (nove mil, cento e quarenta euros e oitenta cêntimos) – deverá o diferencial ser liquidado aquando do pagamento das taxas municipais devidas pela operação urbanística.

Mais **se propõe** que, para efeitos de emissão do respectivo alvará de loteamento, o requerente que promova os seguintes procedimentos:

- Pagamento das Taxas Municipais de Urbanização no valor de 24.728,85 € (vinte e quatro mil, setecentos e vinte oito euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com o disposto no art. 31º do RUEMP – Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, nos termos do art. 32º do D.L. 448/91, republicado e em conformidade com o seu art. 30º;
- Prestação de caução para garantia da boa e regular execução das Obras de Urbanização, nos termos do art. 24º do mesmo diploma, no valor de 23.918,63 € (vinte e três mil, novecentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos);
- Pagamento da taxa de emissão do alvará de loteamento, nos termos do art. 16º do RUEMP, que para o ano de 2008 é de 336,10 € (trezentos e trinta e seis euros e dez cêntimos).
- Apresentação, para efeitos de emissão do título, dos seguintes documentos:
 - Certidão de teor da Conservatória do Registo Predial de Palmela, válida e actualizada;
 - Comprovativo de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho;
 - Termo de responsabilidade do técnico responsável pela direcção técnica das obras;
 - Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas;
 - Livro de obras com o termo de abertura devidamente preenchido;
 - Plano de segurança e Saúde;
 - Pormenor do perfil transversal tipo da Rua da Escola;
 - Dez exemplares em papel opaco e um em papel reproduzível da Planta Síntese aprovada pela presente deliberação e oportunamente entregue com o requerimento n.º 4892/07, que contemple a rectificação dos valores gerais do índice de ocupação e índice de utilização bruto, apresentados no quadro síntese, respectivamente para 0,264 e 0,243.

Propõe-se ainda e sem prejuízo das habituais prescrições, que sejam vertidas no alvará de loteamento as condições relativas à drenagem doméstica e pluvial antes descritas.

Mais **se propõe** que se comunique à requerente o teor da presente deliberação, bem como que dentro do prazo de um ano a contar da data de recepção dessa comunicação deverá dar cumprimento ao acima proposto e requerer a emissão do alvará de loteamento,

nos termos do art. 30º do Decreto-Lei antes invocado, sob pena da caducidade expressa no art. 27º do referido diploma.»

Sobre a proposta da *Alteração à planta síntese e licenciamento das obras de Urbanização, Requerente: Manuel Silva Santos, Proc.º L-19/95, Local: Lagoinha – Quinta do Anjo* numerada 2/DAU-DL/10-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que vai voltar a insistir num assunto que já tem sido falado em anteriores reuniões e se pode intitular “Para onde vão as águas?”. Foca-se o desmantelamento da vala que passa em frente à escola e refere-se que essa linha de água é eliminada pela urbanização da Quinta das Flores, mas não é claro para onde vai correr a água.

Acrescenta os seguintes comentários:

1. O processo relativo a esta proposta é de 1995, sendo a 01 de Agosto de 2001, aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara, a licença de loteamento urbano.
2. Há troca de correspondência entre a Câmara Municipal e o promotor até que se chega ao presente momento de alteração da planta síntese e licenciamento das obras de urbanização.
3. O lote da Igreja passa para o domínio privado da Câmara Municipal que, por sua vez, o vai doar à Igreja. Pretende saber o que é que este domínio privado pressupõe.
4. Quando na proposta se refere “(...) caso o valor resultante da avaliação seja inferior ao valor da compensação correspondente à conversão em numerário (...) 9.140,80 € deverá o diferencial ser liquidado aquando do pagamento das taxas municipais devidas pela operação urbanística (...)”, espera-se certamente que a avaliação será de valor mais elevado ao da compensação em numerário e pressupõe que, caso assim seja, a Autarquia terá de pagar ao promotor o diferencial.
5. Tem muitas dúvidas em relação ao que vai acontecer à vala e a forma como a Quinta das Flores vai interferir no saneamento, designadamente quanto às águas pluviais. Não tem conhecimento claro sobre o processo e não é da leitura dos dossiês que vai conseguir tê-lo.
6. As fichas de atendimento aos munícipes são assinadas pelos mesmos quando é efectuado o seu atendimento. Estranha que nas fichas de atendimento ao munícipe, neste processo, e desde 1995 a 2004, são efectuados vários atendimentos e nenhuma das fichas é rubricada ou assinada pelo munícipe.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que se trata de um processo com muitos anos que data de 1995, sendo que a Igreja já está construída. Naquela altura os procedimentos

eram diferentes. Em face da legislação que foi sendo produzida houve que actualizar a tramitação dos procedimentos. Naquele tempo, e tanto quanto é memória como pelo que consta no processo, entendeu-se que havendo consenso comum entre as pessoas é feito o loteamento e é estipulado um lote que é cedido para a Igreja. Neste caso o particular toma a boa vontade de ceder um terreno gratuito para a Igreja e acaba por ser duplamente penalizado, porque além de ceder o lote estava obrigado a ter de efectuar os pagamentos à Câmara Municipal. A forma de resolver a situação na prática foi a de definir que não é um lote, mas é uma área de cedência que terá de fazer parte do domínio privado da Câmara para que a Autarquia possa fazer em seguida, formalmente, a cedência para a Igreja. Esta foi a forma linear e simples de resolver um problema legal que existe, porque a Igreja está num terreno que ainda não é sua propriedade e só poderá sê-lo com a aprovação e a emissão deste alvará.

Acrescenta que com a obra de execução das infra-estruturas da Quinta das Flores é possível resolver o problema das águas pluviais produzidas neste loteamento de apenas quatro lotes. Vai ser possível canalizar as águas pluviais geradas neste loteamento para a Quinta das Flores que está dimensionada para as poder receber. A questão do escoamento da água fica solucionada.

Em relação aos esgotos domésticos, o **Sr. vereador José Charneira** explica que a situação fica resolvida, porque está executada há poucos meses a estação elevatória da SIMARSUL. Também é possível canalizar as águas dos efluentes domésticos para a referida estação elevatória.

Em termos da emissão do alvará terão de ser tomadas todas as precauções e foi exactamente o que foi feito.

Em relação às fichas de atendimento, o **Sr. vereador José Charneira** explicita que existem dois modelos: há técnicos que fazem o atendimento e pedem às pessoas que assinem as fichas de atendimento e há técnicos que se limitam a dar a sua informação e não solicitam a assinatura das pessoas que atendem. Não há nenhuma obrigatoriedade de que o modo de proceder seja de determinada forma. Existe sim a obrigação de o técnico reproduzir na ficha o resultado das posições assumidas durante o atendimento.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pretende ser esclarecido quanto ao seguinte: a vala a que se faz referência e que vai ser anulada é uma linha de água?

Face à questão colocada, o **Sr. vereador José Charneira** responde que é de facto uma linha de água mas com muito pequena expressão. Não é uma linha de água de cabeceira. É possível canalizar os caudais produzidos naquele loteamento para as infra-estruturas da Quinta das Flores que estão dimensionadas para tal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialistas votaram vencidos, abstendo-se por considerarem que a matéria votada está pouco clarificada, denota pouco cuidado ambiental e tem-se arrastado no tempo.”

PONTO 6 – Licenciamento de Operação de Loteamento, Requerente: Kantilal Vallabhdas, Proc.º L-21/03, Local: Brejos do Assa – Palmela.

PROPOSTA N.º 3/DAU-DL/10-2008:

«Pretende o requerente, na qualidade de proprietário de um terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 05701/261095, com a área total de 13.000 m², localizado na freguesia de Palmela, proceder a uma operação de loteamento urbano de carácter habitacional.

A operação de loteamento incide apenas em parte do prédio supracitado, tendo como área de intervenção 7.963,32 m², inseridos no Perímetro Urbano de Brejos do Assa – Tecido Urbano Consolidado – H1c, Área de Expansão de Média Densidade – H1, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM.

A proposta contempla assim:

- Constituição de 11 lotes totalizando uma área de 5.989,75 m², destinados à construção de moradias unifamiliares isoladas e geminadas, com uma área bruta de construção máxima prevista de 3.183,00 m² para habitação e de 180 m² para telheiros, uma área de implantação máxima de 2.362,66 m² e 2 pisos acima do solo;
- Previsão de possibilidade de construção de cave, que até à área máxima de 60,00 m² e desde que destinada a estacionamento não é contabilizada no índice de utilização bruto;
- Previsão de 22 lugares de estacionamento automóvel no interior dos lotes e de 12 no espaço público, num total de 34 Lpa's;
- Cedência para o domínio público de uma área total de 1.973,57 m² destinada a arruamentos, passeios e estacionamentos.

A área de 5.036,68 m², corresponde à parte do prédio integrada em R.A.N. e permanecerá como remanescente.

A apreciação do projecto de loteamento enquadra-se no âmbito do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho, sendo que a proposta está em conformidade com as disposições do regulamento do PDM em vigor à data de entrada do pedido de licenciamento, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos parâmetros urbanísticos estipulados nos art.ºs 12º e 32º (índice de utilização bruto, densidade habitacional, altura de fachada, número de pisos e estacionamento).

Da proposta resulta uma carência de 308,00 m² de cedência para espaços verdes e de 385,00 m² de cedência para equipamentos de utilização colectiva, determinadas por aplicação dos parâmetros de dimensionamento publicados no anexo III do Regulamento do P.D.M. (Portaria n.º 1136/01, de 25 de Setembro).

Considerando-se que as áreas resultantes da operação urbanística não têm dimensão que permita a sua utilização para os fins descritos e mediante proposta do requerente nos termos do previsto no n.º 4, do art.º 44º, do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro republicado, é aceite a compensação em numerário decorrente das áreas de cedência não realizadas.

Conforme estabelecido no art.º 19º daquele diploma, foram consultadas a Setgás, REN, EDP e PT, entidades que se pronunciaram favoravelmente à pretensão, referindo alguns aspectos a acautelar na fase de elaboração dos projectos de execução das obras de urbanização.

A pretensão foi também previamente analisada pela Divisão de Loteamentos (DL), Departamento de Planeamento (DP), Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais (DAAR), Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e Divisão de Rede Viária (DRV).

Dos pareceres emitidos por estes serviços e das correcções entretanto introduzidas em planta síntese de substituição, resulta que nada haverá a opor à ocupação proposta, uma vez que:

- A drenagem das águas residuais domésticas será assegurada por uma ligação à rede municipal, com recurso a uma estação elevatória a localizar no interior do impasse, conforme traçado apresentado com o requerimento 12151/06, de 6 de Dez. até à entrada em funcionamento do sistema municipal serão previstas soluções individualizadas por lote (fossas estanques), no âmbito dos pedidos de autorização de construção a interpor;
- A drenagem das águas pluviais geradas na área a lotear será assegurada pela execução de uma bacia de retenção e colector de drenagem a descarregar na linha de água existente a sul da propriedade, tendo a localização da referida bacia em

RAN merecido o parecer favorável n.º 208/CRRALVT/07 emitido pela Comissão Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo;

- Relativamente à execução de órgão de descarga de águas pluviais, precedido de bacia de retenção, mereceu a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Construção n.º 744-C-2007 emitida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Uma vez que as infra-estruturas de drenagem de águas pluviais, ficarão localizadas na área remanescente e não em espaço público, deverá em simultâneo com a emissão da licença de loteamento ser celebrado um contrato de servidão administrativa determinando os poderes que a C.M. de Palmela deterá sobre a parte da parcela remanescente abrangida, ficando assim assegurado o necessário acesso das equipas municipais de manutenção e limpeza a tais infra-estruturas. Esta prescrição deverá ser vertida no texto do alvará a emitir sendo que, aquando do registo deste título na Conservatória do Registo Predial, deverá igualmente ser submetido a registo o contrato de servidão administrativa.

Dada a necessidade de previsão de um abastecimento alternativo ao gás natural, expressa no parecer da Setgás de 18.Agosto.2004, será a urbanização abastecida pelo depósito executado para servir o loteamento L-42/98, cujo licenciamento, da responsabilidade municipal, decorre no âmbito do processo E-601/2007.

A execução da rede de distribuição de combustíveis gasosos foi autorizada pelo Ministério da Economia e Inovação conforme referência 741/15/8/237 D-27066, sendo que o abastecimento de gás à urbanização será assegurado pela ampliação da rede.

Ainda nos termos do parecer emitido pela DRV, será da responsabilidade do requerente a execução da pavimentação da Rua Gonzalez Briz, desde o limite de intervenção do L-42/98 até ao limite da presente parcela loteanda.

Nos termos conjugados do n.º 2, do artigo 22.º, do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro republicado, e do art.º 6 do RUEMP e mediante a solicitação expressa no requerimento n.º 4179/06, de 21.Abr.2006, a proposta foi dispensada do procedimento de discussão pública.

Face ao exposto **propõe-se**, ao abrigo do n.º 1, do art. 23.º, do Diploma antes referido, a aprovação da operação de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 9403, de 29.Out.2007.

Mais **se propõe** que se informe a requerente do teor da presente deliberação e dos pareceres emitidos pelas entidades e serviços consultados, bem como que até à data da emissão do alvará de loteamento, deverá apresentar suporte informático correspondente à planta síntese que agora se submete a aprovação, conforme dispõe o n.º 1, do art. 4.º, do RUEMP.

Relativamente à carência de áreas de cedência para espaços verdes e para equipamentos de utilização colectiva, no total de 693,00 m², será a mesma convertida em compensação em numerário, calculada por aplicação da fórmula publicada no art. 37.º do RUEMP, no seguinte valor:

$$\begin{aligned} C(\text{€}) &= K1 \times K2 \times (308 + 385) \times 57,13 \\ &= 39.591,09 \text{ €} \end{aligned}$$

(trinta e nove mil, quinhentos e noventa e um euros e nove cêntimos).»

Sobre a proposta do *Licenciamento de Operação de Loteamento, Requerente: Kantilal Vallabhdas, Proc.º L-21/03, Local: Brejos do Assa numerada 3/DAU-DL/10-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que o processo relativo a esta proposta já tem mais de cinco anos. Teve ocasião de ler as informações técnicas desde 2003 até esta altura. Na proposta refere-se que estão sanados alguns problemas existentes inicialmente, nomeadamente a questão do depósito de gás. A técnica menciona que este processo já decorre há muito tempo e para que o mesmo não se arraste por muito mais há a possibilidade de dar luz verde. Não lhe parece que se possa assumir uma possibilidade muito ténue como, por exemplo, de que se vão ter fossas estanques até à entrada em funcionamento do sistema municipal. Quando é que afinal este sistema municipal vai entrar em funcionamento? Esta situação remete para outras, nomeadamente de que existem pretensões que não são aprovadas em Olhos de Água exactamente porque não existe a noção clara quanto a estarem asseguradas todas as situações infra-estruturais.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** continua a sua intervenção mencionando que, em relação às bacias de retenção a C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional) responde afirmativamente, e relativamente aos espaços verdes responde negativamente, porque todos os espaços circundantes são R.A.N. (Reserva Agrícola Nacional). Não é possível ter espaços verdes em R.A.N., mas tem conhecimento de municípios que o fazem. A questão que se prende é a de saber se é tecnicamente possível tal situação. Mais uma vez está-se em presença de uma proposta que é feita pelos serviços técnicos da Câmara Municipal em que se define que será convertido em compensação em numerário o pagamento devido à carência de áreas de cedência para espaços verdes e para equipamentos de utilização colectiva. Sucede que os munícipes que vão habitar a zona em causa ficam perante um facto consumado e sem nenhum espaço verde. As suas reservas prendem-se em grande medida com este aspecto. Ainda assim é um loteamento significativo e os Vereadores do Partido Socialista continuam a não perceber como é que a Câmara Municipal opta sistematicamente pela ausência de espaços verdes e de cedência em troca de uma compensação financeira por parte do(s)

promotor(es). A curto prazo é uma medida que não traz dividendos de maior à Câmara Municipal, mas em termos de território causa prejuízo.

O **Sr. vereador José Charneira** começa por explicar que numa das reuniões de Câmara recentemente realizadas foi deliberada a abertura do concurso para a execução da drenagem de Brejos do Assa. Está confiante de que até final do primeiro trimestre do próximo ano haja esgotos na zona e esse problema estará solucionado. De qualquer modo há sempre que ressaltar que se não estiverem reunidas todas as condições fazem-se fossas estanques.

Confirma que em espaço classificado como R.A.N. não é possível a execução de espaços verdes. Tem conhecimento dos problemas que houve para se conseguir a autorização para se fazer uma bacia de retenção e colocar o colector para drenar para a vala porque, por regra, não é autorizado.

Em relação à cedência para as zonas verdes chegou-se à conclusão que neste caso, assim como em outros, a área de cedência para zonas verdes é de pequena dimensão, pelo que é impossível estar a criar “quintalinhos” com pequenas zonas verdes, até porque no caso concreto são criadas onze moradias e as pessoas têm naturalmente a tendência para colocar relva e plantar algumas flores. Esta é uma opção que tem vindo a ser assumida, porque caso contrário ter-se-ia o território proliferado de pequenos canteiros, nomeadamente na área de Brejos do Assa, o que do ponto de vista da manutenção acarretaria encargos absolutamente avultados. A Autarquia opta por receber e somar as compensações em numerário de modo a poder comprar uma área maior e fazer um parque urbano.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** especifica que o Parque de Vanicelos em Setúbal era parte da Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.) que por acaso se situa frente à propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Palmela e possui sete hectares. Sabe que este espaço estava classificado como R.A.N. e contendo uma bacia de retenção. O Parque dos Arcos, situado em Setúbal, também consta em Reserva Agrícola. Apenas não sabe se estes espaços tiveram de ser desclassificados com R.A.N.. Se estiver em causa um tratamento diferenciado em relação a Setúbal e a Palmela então as decisões tomadas parecem-lhe ilegítimas.

A **Sr.ª presidente** recorda-se de ter ouvido comentários sobre o Parque de Vanicelos justamente por uma opção muito polémica que foi tomada, mas essa discussão não adianta para esta proposta, o que interessa de facto é que o Município de Palmela tem seguido o que a R.A.N. prevê e dispõe no caso concreto deste território.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por considerarem que a decisão enferma numa visão simplista onde se troca direitos essenciais ao bom ordenamento e planeamento urbanístico pelo pagamento das compensações, em numerários, previstas na lei.”

III – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

DIVISÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Empreitada de “Execução de três furos de captação” – Aprovação do projecto e autorização para abertura de concurso público.

PROPOSTA N.º 1/DAI-DAAR/10-2008:

«No âmbito do reforço de abastecimento de água ao Pinhal Novo, surge a necessidade de aumentar a capacidade de captação e produção de água, por forma a fazer face ao previsível acréscimo do consumo, resultante da concretização e progressiva ocupação de novos espaços urbanos já licenciados.

Neste contexto, **propõe-se** a execução de 3 (três) novas captações localizadas na Fonte da Vaca e Carrascas que irão integrar o sistema de abastecimento de água ao Pinhal Novo permitindo uma maior capacidade de resposta aos caudais de ponta.

Nesta conformidade e de acordo com as intervenções programadas na Grandes Opções do Plano 2008-2011 com código orçamental 06.03/07.01.04.06 e código GOP 2.4.4.01.10, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução referente à empreitada de «Execução de 3 (três) furos de captação», em conformidade com o exposto na alínea q) do n.º 1, do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Que seja aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de «Execução de 3 (três) furos de captação», em conformidade com o exposto na alínea a) do n.º 2, do art. 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

3. Que o preço base do concurso seja no valor de 187.710 € (cento e oitenta e sete mil, setecentos e dez euros);
4. Aprovar o Anúncio de Concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
5. Que a Comissão de Abertura das Propostas seja constituída por:
 - Eng. João Carlos Alves Faim
 - Eng. Aida Cristina Militão Soares
 - Eng. Carlos Pedro Mestre SantosSendo suplentes os seguintes elementos:
 - Eng. João Manuel Cavaco Figueira
 - Eng. Maria de Fátima Ventura Chaves
6. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pelo Dr. Bernardo Bastos da Divisão Jurídica;
7. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:
 - Eng. Aida Cristina Militão Soares
 - Eng. João Manuel Cavaco Figueira
 - Eng. Sónia Sofia Afonso Traitolas MargaridoSendo suplentes os seguintes elementos:
 - Eng. Maria de Fátima Ventura Chaves
 - Eng. Luís António da Costa Benzinho.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IV.I. – DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Contracção de Empréstimo Bancário de Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais – Aprovação de Contrato.

PROPOSTA N.º 1/DAF-DFA/10-2008:

«Na sequência da aprovação, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 10/04/2008, da contracção do empréstimo mencionado em epígrafe, junto do Banco Espírito Santo, **propõe-se**, de acordo com a alínea d) do n.º 7, do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação das cláusulas do contrato de abertura de crédito com aquela instituição, que se anexam e se encontram conforme proposta apresentada.»

Sobre a proposta da *Contracção de Empréstimo Bancário de Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais – Aprovação de Contrato* numerada *1/DAF-DFA/10-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que os Vereadores do P.S. vão optar pela mesma votação que assumiram em anteriores reuniões em relação à contratualização do empréstimo bancário.

Pela consulta ao processo pôde apreciar que o prazo do empréstimo é de quinze anos, sendo que as amortizações são efectuadas de seis em seis meses, o que fazia pressupor que havia trinta amortizações quando na realidade só há lugar a vinte e seis, o que significa que há quatro amortizações que não se fazem. Pretende ser esclarecido se tal facto se deve a um período de carência de amortização de dois anos.

A esta questão o **Sr. vereador Adilo Costa** responde afirmativamente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista, na reunião de 05.03.2008, votaram vencidos, a contracção destes empréstimos abstendo-se porque, não querendo contribuir negativamente para a execução de obras há tanto prometidas e necessárias para a vida do concelho, não podiam concordar com o aumento de endividamento.

Sendo a presente proposta a aprovação final do contrato de abertura do crédito, obviamente mantém a abstenção votando vencidos.”

IV. II. – DIVISÃO JURÍDICA:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Constituição de direito de superfície sobre terreno para construção de uma nova extensão de saúde no Pinhal Novo – Alteração da Condição.

PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/10-2008:

«A Câmara Municipal deliberou em 19 de Julho de 2006 a cedência, a título gratuito, do direito de superfície sobre uma parcela de terreno com 2.914 m², sita em Pinhal Novo, melhor identificada naquela deliberação, que aqui se considera integralmente reproduzida, a favor da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), para efeitos de construção e funcionamento da nova extensão de saúde, condicionando a formalização da cedência à inscrição do investimento em Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC).

Na sequência de contactos mantidos entre a Câmara Municipal e a ARSLVT, veio esta entidade confirmar que prevê que o início da elaboração do projecto de arquitectura ocorra brevemente, sendo para aquela entidade imprescindível que previamente seja formalizada a escritura de cedência do direito de superfície. Informou ainda a ARSLVT que a inscrição do investimento em PIDDAC só poderá ocorrer quando o projecto de arquitectura estiver concluído.

Atento o exposto, **propõe-se**, nos termos da alínea f) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, revogar a condição aprovada por deliberação de 19/07/2006, e autorizar a formalização da cedência do direito superfície à ARSLVT, por 99 anos, fazendo constar da respectiva escritura a possibilidade de a Câmara Municipal fazer operar a reversão do direito de superfície, caso a construção da nova extensão de saúde não se inicie no prazo de dois anos, contados da data da constituição do direito de superfície.»

Sobre a proposta da *Constituição de direito de superfície sobre terreno para construção de uma nova extensão de saúde no Pinhal Novo – Alteração da Condição numerada 1/DAF-DJ/10-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por expressar que há alguns aspectos que o confundem nesta proposta. E enuncia:

. Não pode precisar as datas exactas mas foi, provavelmente, em Março.2006, que se verificou alguma dificuldade de comunicação entre a A.R.S. (Administração Regional de Saúde) e a Câmara Municipal de Palmela. Já, nessa altura, pareceu-lhe que havia esta necessidade de que o terreno fosse efectivamente titulado pela A.R.S. ou, pelo menos, foi sempre isso que lhe foi transmitido.

. Compilado o processo pôde constatar que em 19.Julho.2006 foi efectuada esta cedência, mas a mesma não se enquadra no objectivo da A.R.S. no sentido de que a deliberação seja a cedência do direito de superfície, porque só com a tomada desta deliberação é possível avançar com o projecto final e a afectação desta acção em P.I.D.D.A.C. (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central).

Todos os ofícios endereçados pela A.R.S. à Câmara Municipal, datados de 26.Setembro.2005, 03.Maio.2006, 19.Julho.2006 e 25.Janeiro.2008 reiteram a mesma posição, designadamente, de que é necessário proceder à escritura de cedência do terreno em regime de direito de superfície, por um período de 99 anos. Esta condição é imprescindível para a prossecução do processo. Tem a convicção de que não é por não se ter já efectivado a cedência do terreno que o edifício da Extensão de Saúde não está já construído. Contudo tem a afirmar que se tem deixado arrastar no tempo este processo e parece que só em face de uma situação extrema é que são tomadas medidas para ceder o terreno, de acordo com as prerrogativas que são as que a A.R.S. já vem fazendo desde 26.Setembro.2005.

. As questões relacionadas com a Saúde têm tido movimentações por todo o país. No que se refere aos Centros de Saúde e quando as pessoas / utentes nos casos em que não têm asseguradas as condições de que necessitam, surgem uma série de Comissões de Utentes, mais ou menos organizadas e que são apoiadas politicamente, dependendo da zona do país, e o que é facto é que fazem a sua intervenção.

. Saúda a proposta apresentada que visa finalmente pôr as questões no seu devido lugar. Sugere que, através do Sr. vereador Octávio Machado que tem responsabilidade na área da Saúde ou da Sr.^a presidente da Câmara se pudesse informar a Comissão de Utentes de Pinhal Novo da tomada da presente deliberação (porque andavam a colocar uns cartazes em Pinhal Novo), ou seja, de que agora estão reunidas as condições para efectuar a cedência do terreno em direito de superfície pelo período de 99 anos. Seria salutar esta medida para que se possa perceber que há vontade da A.R.S. e sempre houve vontade da Câmara Municipal de Palmela em resolver esta matéria.

O **Sr. vereador Octávio Machado** opina que o Sr. vereador José Carlos de Sousa focou os aspectos que são importantes, desde logo a convicção de que não é por causa desta formalidade que o Centro de Saúde não foi construído. Este é o ponto principal. No decurso deste mandato autárquico já foram aprovadas propostas com vista a transferir para a A.R.S. os terrenos para duas Extensões de Saúde já em funcionamento, o que significa que as mesmas foram construídas sem que a cedência do terreno tivesse sido formalizada. É chegada a hora de não haver mais entraves e de todos pensarem que esta Extensão de Saúde tem de ser construída. A carência deste equipamento provoca, neste momento, situações impossíveis de ultrapassar no que se reporta aos cuidados médicos a uma população que não só merece como necessita urgentemente desta infra-estrutura. Não há mais nenhuma desculpa para que não se preveja em P.I.D.D.A.C. no próximo ano a nova Extensão de Saúde no Pinhal Novo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** afirma que o objectivo final está atingido com a decisão da presente proposta, mas a verdade é que também com a deliberação da Câmara Municipal de 17.Julho.2006 podia a obra ter sido contemplada em P.I.D.D.A.C. e esta obra cumpria logo um dos requisitos que levaram a essa deliberação. É evidente que estão em causa entidades públicas e tem de haver boa fé no relacionamento entre estas entidades. Se fosse uma negociação entre particulares nada poderia ser assim, mas trata-se de um acordo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Estado Português.

O **Sr. vereador Octávio Machado** sublinha a intervenção feita pelo Sr. vereador Adilo Costa quanto ao entendimento que existe entre as partes (C.M.P. e A.R.S.). Observa que é real a procura de soluções por parte da A.R.S. para os problemas existentes neste território em matéria de Saúde.

A **Sr.ª presidente** acentua a disponibilidade da Câmara Municipal de Palmela em continuar a ceder terrenos para equipamentos que são da responsabilidade da Administração Central como sucedeu, por exemplo, recentemente com o terreno disponibilizado para o novo Quartel da G.N.R. de Palmela. Salaria que nem sequer foi necessário fazer a escritura de cedência do terreno ao M.A.I. (Ministério da Administração Interna) para que se começasse a trabalhar no projecto.

Mais uma vez, e independentemente do que foi aconselhado pela A.N.M.P. (Associação Nacional de Municípios Portugueses) no sentido dos Municípios evitarem cedências de terrenos à Administração Central para a execução de equipamentos, a Câmara Municipal de Palmela nunca deixou de o fazer. O que se faz presentemente é o mínimo que se pode exigir e que se refere ao seguinte: no caso de não acontecer a construção dos equipamentos para os quais os terrenos foram cedidos, então estes revertem para a posse do Município.

Realça que o facto de não se ter ainda construído a nova Extensão de Saúde do Pinhal Novo tal nunca se deveu à falta de iniciativa ou da vontade expressa da Câmara Municipal, mas fica a esperança de que possa acontecer a execução deste equipamento a partir de agora.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que está em crer que não há no Município de Palmela edifícios que sejam do Estado, mas há Municípios no país que, neste momento, estão confrontados com edifícios do Estado que estão a ser vendidos e que podiam muito bem reverter para as Autarquias, nomeadamente em Municípios onde existem edifícios ligados ao Instituto do Vinho em que, por exemplo, o Museu do Vinho poderia muito bem reverter para a Autarquia com a obrigatoriedade de o preservar e isso, de facto, não está a acontecer. Em sua opinião, a boa vontade deve ser das Autarquias para com o Estado mas, também, deve acontecer o contrário.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere-se a algumas experiências nos anos 70 em que, nalguns casos, a Câmara Municipal de Palmela cedeu os terrenos e as populações construíram os Postos Médicos, que actualmente até correm o risco de serem encerrados. Nesta situação estão os Postos Médicos do Bairro Alentejano, Venda do Alcaide e Brejos do Assa. Apesar de serem feitos com os recursos das populações e em que a Câmara Municipal deu um apoio mínimo ainda hoje cumprem uma função extraordinária, sendo a sua construção adequada não é, ainda assim, devidamente aproveitada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Fortuna Artes e Ofícios – emissão de parecer de Interesse Público Municipal.

PROPOSTA N.º 1/DCD/10-2008:

«Por deliberação da Câmara Municipal de Palmela de 21 de Setembro de 2005, rectificada em 16 de Novembro de 2005, e aprovada em 29 de Novembro de 2005 pela Assembleia Municipal, foi decidido constituir uma sociedade que visava adquirir e gerir o espaço “Fortuna – Artes e Ofícios”, considerando a importância deste “centro de valorização e divulgação do concelho de Palmela e da região”, tendo-se constituído a ADREPAL.

O espaço “Fortuna - Artes e Ofícios” vem desenvolvendo um conjunto de acções de valorização das actividades tradicionais, com especial destaque para a produção cerâmica, tendo por base uma oficina de artesanato e de pintura cerâmica, bem como a promoção de actividades culturais e de divulgação e valorização dos produtos regionais.

Com uma área de 16.000 m², o espaço “Fortuna - Artes e Ofícios” representa hoje uma mais-valia para o turismo e o desenvolvimento cultural, sendo o segundo local mais visitado do concelho de Palmela, logo a seguir ao Castelo.

Integrado na oferta do serviço educativo do Museu Municipal de Palmela, este espaço tem proporcionado aos alunos do concelho o contacto com as artes tradicionais e um aprofundar do conhecimento sobre a história local.

Neste contexto, o espaço “Fortuna - Artes e Ofícios” revela um interesse estruturante e de complementaridade para o desenvolvimento do Município, gerando a sua instalação e actividade, condições de desenvolvimento de iniciativas culturais nas quais se integram as

de valorização e promoção das riquezas patrimoniais e naturais da área em que se insere, assumindo-se como local de encontro, de apresentação e de promoção dos produtos regionais, contribuindo para a dinamização da zona rural.

Actualmente com 13 trabalhadores, o espaço “Fortuna – Artes e Ofícios” assume-se como centro de formação e de lazer de quantos o visitam, proporcionando a realização de estágios artísticos, contribuindo dessa forma para a sua promoção e da região.

A ADREPAL tem vindo a desenvolver esforços para a legalização do espaço, nomeadamente dos edifícios existentes e das actividades desenvolvidas.

Nesse sentido **propõe-se**, no âmbito das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 13.º, nas alíneas e) e n), e artigos 20.º e 28.º, n.º 1, todos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação da declaração de interesse público do espaço “Fortuna – Artes e Ofícios”.»

Sobre a proposta da *Fortuna Artes e Ofícios – emissão de parecer de Interesse Público Municipal* numerada *1/DCD/10-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que o acordo existente entre a Câmara Municipal e Fortuna - Artes e Ofícios visa a aquisição e a gestão do espaço. A aquisição pressupõe desde a legalização dos edifícios. Os Vereadores Socialistas não tinham conhecimento que os edifícios não estavam legalizados, o que o leva a calcular que, possivelmente, ter-se-ão de ultrapassar os índices definidos no P.D.M. (Plano Director Municipal) para a zona em causa. A necessidade da emissão de parecer de Interesse Público Municipal leva-o a perguntar o seguinte: se há três anos já se sabia desta necessidade, porque razão só agora se toma a iniciativa desta deliberação.

Recorda que no ano passado chegou-se à conclusão que a ADREPAL estava com dificuldades financeiras e a Câmara Municipal teve, inclusivamente, de “injectar” dinheiro nesta empresa. Em opinião dos Vereadores do P.S. esta situação revela ineficácia, não sabendo ao certo, se da parte da Autarquia, se da parte da ADREPAL, ou se de ambas.

Entendem os Vereadores do P.S. que se este procedimento que agora está a ser tomada tinha mesmo de o ser então já devia ter sido realizado há mais tempo.

No âmbito desta proposta, o **Sr. vereador Adilo Costa** presta as seguintes explicações:

. Desde a constituição da ADREPAL que a prioridade da empresa foi a de liquidar as dívidas (Fazenda Nacional e Segurança Social) e regularizar a situação com os seus trabalhadores. O objectivo primeiro foi o de criar condições para que a situação de *Fortuna Artes e Ofícios* se normalizasse e, simultaneamente, encetar junto da Câmara Municipal um processo (que não é fácil nem é rápido) de apresentação do projecto que visa a

legalização dos edifícios e do espaço envolvente. Como todos sabem não são processos fáceis os que se referem às negociações com o Parque Natural da Arrábida (P.N.A.), ainda mais houve uma mudança de direcção. De qualquer modo o processo está bem encaminhado. O objectivo que se segue será o de relançar o espaço de forma viável.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” no âmbito do 1.º Estágio para Banda.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/10-2008:

«No âmbito da actividade da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, foi apresentado pedido de apoio financeiro para o Workshop e Estágio para Banda, realizado em Palmela entre os dias 26 e 29 de Março do presente ano.

Este 1.º Estágio para Banda, contou com a colaboração de professores/formadores de reconhecida competência na área, e teve como objectivo principal proporcionar a todos os músicos participantes um melhor aperfeiçoamento e técnica instrumental.

Estiveram presentes no referido Estágio cerca de noventa jovens músicos oriundos das Escolas de Música e Conservatórios do Concelho e de outras Associações Nacionais e Estrangeiras, com destaque para a participação de alunos da Banda Municipal de Barcarrota.

O Estágio teve o seu encerramento no dia 29 de Março no Cine Teatro S. João, onde foi realizado um Concerto destinado à população de Palmela, e no qual participaram todos os jovens músicos que aderiram a este curso promovido pelos “Loureiros”.

Considerando o interesse cultural da actividade em causa, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro, à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinada a compartilhar as despesas com este evento.»

Sobre a proposta da Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” no âmbito do 1º Estágio para Banda numerada 1/DCD-DAC/10-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por saudar esta iniciativa, assim como outras do género, que honram Palmela e projectam o nome de Palmela além fronteiras, tanto mais que houve a participação de alunos estrangeiros. Contudo, pretende fazer uma reflexão no âmbito das geminações com outros Municípios. Assim:

. Vê frequentemente o apoio da Câmara Municipal de Palmela a outros Municípios com os quais tem geminações, veja-se o caso do Município de Cabo Verde, que recebe apoio e colaboração no âmbito social e cultural. É uma iniciativa de verdadeira solidariedade colectiva da população que se empenha em ofertar materiais para Cabo Verde. Presentemente já estão estudantes de Barcarrota a participar em estágios musicais realizados em Palmela, sendo que todas estas acções têm um carácter de universalidade louvável deixo-lhe, ainda assim, a seguinte pergunta: tendo em atenção que as geminações devem prever uma permuta equitativa, quais são as contrapartidas que Palmela tem obtido no âmbito das geminações que tem com os vários Municípios. Acredita que as tenha tido, mas gostava de conhecer quais são, porque efectivamente vê-se por esta proposta e outras que têm vindo a ser aprovadas que Palmela está disponível e a proporcionar benefícios aos Municípios geminados, mas que contrapartidas advêm daí, é o que gostaria de saber.

O **Sr. vereador Octávio Machado** opina que esta acção e outras de natureza idêntica são a afirmação da dinâmica deste concelho em termos culturais. O ano passado realizou-se o Festival de Saxofones organizado pela Sociedade Filarmónica Humanitária. Teve oportunidade de assistir a este evento e efectivamente são acções destas que engrandecem e enobrecem Palmela, além de que motivam os jovens e, por isso mesmo, as bandas do concelho são compostas de gente jovem. A iniciativa que se perspectiva vai ser uma motivação acrescida para estes jovens continuarem a manter acesa a dinâmica das bandas de música. Realça a qualidade das bandas filarmónicas de Palmela e que as mesmas são muito apreciadas por todos quantos as ouvem tocar. A oportunidade que se oferece vai possibilitar o contacto de jovens estrangeiros, o que é motivador para eles e para os jovens da banda da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

A **Sr.ª presidente** esclarece que o espírito das geminações não é propriamente o de tirar contrapartidas para Palmela ou o de fazer uma distribuição equitativa das participações de cada um. Entende que o espírito da geminação pode ser a cooperação, a solidariedade e a partilha. É isto de facto que se faz no âmbito das geminações existentes. Partilha-se o que se tem, recebe-se, enriquecem-se os participantes locais e os protagonistas locais das várias missões e dos diferentes trabalhos que decorrem no âmbito das geminações. Todos ficam enriquecidos com as experiências que vivem e com os conhecimentos que são adquiridos a partir do que se conhece e vive com os Municípios geminados. Este é o espírito das geminações. Não há nenhuma perspectiva contabilística de analisar o que se

dá numa lógica do deve e haver. Entende que é gratificante para as Colectividades deste concelho e para a comunidade receber os outros Municípios. Recorda, por exemplo, o quanto envaidece as festas locais a vinda à Festa das Vindimas da rainha das Festas das Fogueiras de Jávea (Espanha). Outro exemplo é o que sucede com os Municípios de Cabo Verde. Insiste que a geminação não deve ser tida numa lógica contabilística. O Município de Palmela não faz contagens do que já recebeu de Jávea ou de Barcarrota (Espanha), por exemplo, e não é essa contagem que contribui para enriquecer o espírito das geminações.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que a comunidade de Palmela tem visitado Barcarrota e a Jávea. Recorda um episódio que ocorreu aquando da assinatura do Protocolo entre os Municípios de Jávea e de São Filipe (Cabo Verde), e que contou com o apadrinhamento do Município de Palmela, em que o Alcaide (Presidente) de Jávea deu como ênfase a honestidade do processo, porque uma das primeiras perguntas que fez foi a sobre as condições que haveria em Cabo Verde para garantir que o apoio fosse mesmo para o projecto que se estava a encetar. E foi-lhe respondido que em Cabo Verde existe em funcionamento o Tribunal de Contas Português e que a missão técnica que ia frequentemente a Cabo Verde também atestava e garantia o bom sucesso da missão. E o Alcaide ficou descansado com a resposta. Pôde ainda acrescentar que Jávea é um Município rico e que os jovens têm tudo, mas que a geminação serviria sobretudo para incutir nos jovens de Jávea a solidariedade para com outros. Em sua opinião este é que deve ser o princípio das geminações e não a forma contabilística do deve e haver, como a Sr.^a presidente o referiu.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** intervém para esclarecer que a sua afirmação não pode ser interpretada da maneira como foi. Não está de maneira nenhuma a fazer operações contabilísticas, pois *“o amor não se compra, paga-se com amor. A amizade não se compra, paga-se com amizade. A solidariedade não se compra nem se vende, paga-se com solidariedade.”* Mas é evidente que quem dá *solidariedade* gosta de a receber, quem dá *amizade* gosta de receber, e quem *partilha* gosta de receber também. É neste sentido que gostava de saber qual é a *partilha* que o Município de Palmela tem recebido.

A **Sr.^a presidente** refere que não vale a pena despender mais tempo com este assunto, até porque as palavras *“contrapartida”* e *“equitativa”* foram usadas pelo Sr. vereador José Braz Pinto e não por si. Se o Sr. vereador quer saber quais são as permutas, as contrapartidas e afirma que as geminações pressupõem uma distribuição equitativa, é evidente que remete o sentido para uma lógica de contabilidade.

Para encerrar este assunto, a **Sr.^a presidente** menciona que o Sr. vereador José Braz Pinto tem tido oportunidade de em muitos momentos participar em eventos que contam

com presenças dos Municípios que estão geminados com Palmela (Jávea e Barcarrota de Espanha, e São Filipe e Cidade da Praia de Cabo Verde). As Colectividades de Palmela têm vivido inúmeras experiências em que vêm participantes de Jávea e de Barcarrota a Palmela, sendo que com Cabo Verde é um pouco diferente, porque os custos da viagem também são mais dispendiosos do que para as pessoas oriundas de Espanha. É esta a relação existente e que só é alimentada porque tem o interesse das partes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Coral Ausentes do Alentejo no âmbito da iniciativa Queima de Judas.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/10-2008:

«Decorreu no passado dia 22 de Março em Palmela a iniciativa “Queima do Judas”, na qual participaram mais de uma centena de elementos representantes de Grupos de Teatro de Amadores, de Colectividades do Concelho, Escoteiros, músicos e outros animadores de rua numa iniciativa que mobilizou muitos espectadores nas ruas da Vila de Palmela.

Devido ao esforço físico que esta iniciativa implica, tem a Câmara Municipal de Palmela solicitado nas várias edições da iniciativa, a agentes associativos, a organização de um lanche a realizar no final da actuação dos grupos, por forma a que os participantes possam retemperar forças, criando, simultaneamente, um momento de convívio entre todos.

No corrente ano, essa solicitação foi feita ao Grupo Coral Ausentes do Alentejo.

Assim e uma vez apurados pela associação os valores envolvidos nesta colaboração, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art. 64, da Lei. º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, atribuição de um apoio financeiro no valor de 884,00 € (oitocentos e oitenta e quatro euros) ao Grupo Coral Ausentes do Alentejo, para a realização da Queima do Judas 2008.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro às Festas de S. Gonçalo 2008.

PROPOSTA N.º 3/DCD-DAC/10-2008:

«Decorrerá em Cabanas, de 2 a 4 de Maio, a edição de 2008 das Festas em Honra de S. Gonçalo, organizadas pela Comissão Paroquial Local.

Estas festas assumem-se como a principal manifestação colectiva desta localidade, fazendo conjugar num mesmo espaço e período temporal um conjunto de acções que aliam actividade cultural, religiosa e desportiva.

A organização do evento mantém como opção de programação o recurso aos agentes culturais e desportivos do concelho ou dos concelhos limítrofes, o que se tem revelado uma correcta opção no sentido de atrair a este espaço festivo um público que ultrapassa a própria localidade.

Verifica-se deste modo uma melhoria na forma de organização da iniciativa face ao ano anterior, onde por questões associadas à falta de experiência e resultado de uma comissão recém eleita o evento realizou-se condicionado, não obstante ter decorrido com a clara adesão da população de Cabanas.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A /02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, à Fabrica da Igreja Paroquial N.ª Sr.ª da Redenção Quinta do Anjo – Igreja de Cabanas, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar a realização das Festas de S. Gonçalo 2008.»

Sobre a proposta da *Atribuição de apoio financeiro às Festas de S. Gonçalo 2008* numerada 3/DCD-DAC/10-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** saúda o facto deste apoio financeiro ser atribuído atempadamente ao contrário de alguns apoios que têm sido atribuídos depois das realizações já concretizadas. Esta situação coloca dificuldades às comissões organizadoras. O quarto parágrafo da proposta refere “(...) *verifica-se deste modo uma melhoria na forma de organização da iniciativa face ao ano anterior (...)*” e não se sabe até que ponto não foram as dificuldades financeiras que contribuíram para tal. Recorda que, em 2006, para esta mesma Festa, a Câmara Municipal despendeu um apoio financeiro de 5.000,00 € contra os 750,00 € atribuídos o ano passado, sendo que este ano o apoio financeiro aumentou para 2.500,00 €. Sucedeu, também, que o apoio financeiro do ano passado foi atribuído com apenas três dias de antecedência em relação ao início da Festa, e este ano será atribuído com onze dias de antecedência. A ineficácia na organização da Festa pode ter acontecido pela falta de dinheiro acrescentando que a verba foi disponibilizada muito tardiamente.

Pretende ser elucidado sobre a razão que leva a que num ano se atribua 5.000,00 €, no ano seguinte 750,00 € e este ano 2.500,00 €.

O **Sr. vereador Adilo Costa** começa por explicar que no ano passado a Festa esteve em risco de não se realizar e, felizmente, um conjunto de membros ligados à paróquia

tomaram a iniciativa de a levar adiante. Recordar-se da reunião realizada com estas pessoas e o facto de terem expressado o seu espanto pela capacidade de adesão da população na colaboração que deram para que a Festa acontecesse.

Acrescenta que o apoio financeiro atribuído pelo Município é proporcional ao conjunto de iniciativas que a organização apresenta. O que aconteceu exactamente é que as iniciativas apresentadas para 2007 são mais ambiciosas do que as apresentadas em 2006, o que faz com que se proponha atribuir o valor de 2.500,00 €.

Finaliza a sua intervenção manifestando um voto de confiança à comissão organizadora das Festas de S. Gonçalo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela.

PROPOSTA N.º 4/DCD-DAC/10-2008:

«A 46.ª edição da Festa das Vindimas realizar-se-á de 4 a 9 de Setembro de 2008, organizada pela Associação das Festas de Palmela.

A Festa das Vindimas, sendo considerado um dos maiores certames do concelho, elevando e celebrando um sector da actividade económica que leva hoje o seu nome além fronteiras, atrai anualmente à Vila de Palmela milhares de visitantes.

Nesta Festa acompanhamos em salutar diálogo a preservação e honra de algumas tradições da vitivinicultura, como é o caso do Cortejo dos Camponeses e das Vindimas, da Pisa da Uva e Bênção do Mosto, a par da oferta de outras iniciativas de carácter lúdico, cultural e desportivo.

Face ao exposto, e de forma a fazer face às despesas inerentes à organização desta iniciativa, **propõe-se**, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4, do art. 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) à Associação das Festas de Palmela. Este apoio deverá ser repartido em duas tranches, de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) cada uma, devendo a primeira ser disponibilizada de imediato, de forma a satisfazer alguns compromissos financeiros urgentes, e a segunda durante o mês de Junho.»

Sobre a proposta da Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela numerada 4/DCD-DAC/10-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** saúda o facto de este ano ser atribuído o mesmo valor que o ano passado, o que deve pressupor um esforço por parte da Câmara Municipal, uma vez que se têm feito corte nas verbas que são despendidas para a maioria das festas que são realizadas no concelho.

Lamenta que a proposta continue a enfatizar só o Cortejo dos Camponeses e a Pisa da Uva e Bênção do Mosto. Entende que as tradições devem ser mantidas pois elas são pilares da cultura regional, mas também entende que a ênfase deveria ser para possíveis inovações que levem à dinamização do sector vitivinícola. Sabe, por declarações públicas da recém-eleita Comissão das Festas que há vontade de intensificar acções já iniciadas o ano passado e de criar novos momentos destinados a dignificar e a desenvolver o projecto relacionado com a vitivinicultura. Porque razão não se enfatiza também essas expectativas? É sempre mencionado pela maioria do Executivo Municipal que a Câmara não se deve, nem se pode substituir às Comissões de Festas. Entende de alguma forma essa componente de compromisso, mas é de opinião que há que aproveitar todas as oportunidades (mesmo as da redacção das propostas) para criar estímulos e definir conceitos. A redacção das propostas será, em última análise, a perspectiva política que deve premiar o que é a opinião estrutural que a Câmara Municipal detém para este evento.

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda a apresentação desta proposta que transporta consigo uma série de eventos que decorrem durante a Festa, que são tradicionais e devem ser tidos como um dos principais eventos, porque se relacionam com a cultura.

Anseia para que a Associação das Festas tenha criatividade e imaginação de entender a mensagem transmitida pela Sr.^a presidente da Câmara no dia da tomada de posse da Comissão. Seria de facto bom e gratificante e todos ficariam a ganhar. Afiguram-se alterações, até em termos turísticos, que vão ter repercussões neste concelho, designadamente com o fim que se perspectiva da Costa Azul. É desejável que se seja capaz de em todos os eventos e actividades afirmar a realidade deste concelho e, também da região. É preciso afirmar todas as potencialidades e, para tal, todos se devem envolver a afirmar Palmela como uma região vitivinícola importantíssima não só para a região, mas para o país. Este é o seu desejo e de alguma maneira foi o que a Sr.^a presidente enfatizou no seu discurso. Este ano festeja-se os 100 anos do Moscatel, o que poderá ser uma oportunidade para afirmar uma grande riqueza do concelho de Palmela. Ressalta a importância da vitivinicultura para a economia do concelho. O vinho tem angariado medalhas, inclusivamente medalhas de ouro em concursos internacionais, mas é necessário haver uma correspondência em termos da valorização do tecido económico dos que trabalham nesta área, fazem parte da cultura de um concelho e de uma região, e contribuem para o equilíbrio económico e social.

A **Sr.ª presidente** é de opinião que o Executivo Municipal está genericamente de acordo com as posições que os Srs. vereadores José Braz Pinto e Octávio Machado aqui apresentaram.

Acrescenta que a Comissão organizadora, nomeadamente a sua presidente tem preocupações relacionadas com a organização do evento que são partilhadas pela Câmara Municipal. Lança o repto à comissão organizadora da Festa mas, também, aos que cultivam a vinha e aos produtores de vinho de que é indispensável o seu empenho nesta iniciativa, porque só assim pode haver um maior reflexo na valorização e na produção do produto em si. As comissões organizadoras têm sentido ao longo dos anos este problema como um obstáculo concreto e que se relaciona com a dificuldade em mobilizar a participação das pessoas ligadas às casas agrícolas e vinícolas.

O texto da proposta sublinha aspectos que são absolutamente tradicionais e característicos desta iniciativa (o Cortejo dos Camponeses e das Vindimas, a Pisa da Uva e Bênção do Mosto), ou seja, a Festa das Vindimas não é uma feira de vinhos. Está de acordo com os apelos expressos pelos Srs. vereadores quanto à valorização do sector e à maior afirmação dos produtores de todos os que intervêm no sector, mas não podem ficar com a expectativa de que a Festa das Vindimas é uma Feira de Vinhos, não é essa a sua origem, nem é isso que está na sua génese. É uma festa que valoriza a actividade e a produção do vinho, mas tem uma dimensão festiva. Subscrive as preocupações manifestadas, mas insiste no seguinte: não se deve impor à Comissão organizadora que faça uma outra Festa das Vindimas, deve-se dar a conhecer as opiniões que detêm, ela própria fê-lo no momento da tomada de posse da comissão (como aliás o Sr. vereador Octávio Machado já invocou), mas isso não significa que se pretenda que a Festa das Vindimas seja uma Feira de Vinhos, até porque não o é.

O **Sr. vereador Octávio Machado** sublinha que o espírito que fez “nascer” a Festa das Vindimas foi o da promoção da vinha e do vinho. Os próprios cortejos traduziam a distribuição de vinho, o carro do primeiro mosto era tradicional, dava-se uvas e vinho, havia uma adega na própria Festa. Num projecto que foi iniciado há três anos houve a preocupação de recuperar essa tradição, mas ele findou. E o fim da Festa terminava com um leilão de vinhos, porque as adegas ofereciam produtos à Comissão organizadora da Festa. Realizava-se uma prova de vinhos no Cine-Teatro S. João e que era uma tradição e que actualmente já não existe. As adegas deste concelho estavam representadas no cortejo, o que espelhava a identidade das mesmas. Não se podem convidar produtores e depois submetê-los a espaços menos nobres da Festa. Os pavilhões do vinho têm de ocupar os espaços mais tradicionais e mais importantes da Festa. Esta valorização é necessária e fundamental, porque está em causa um sector que tem dado mostras da sua qualidade e consegue ser respeitado por todos. A Câmara Municipal de Palmela pôde

“sentir” os êxitos pelas conquistas de vários prémios que têm sido atribuídos a vinhos produzidos neste concelho.

Para o concelho de Palmela e a região poder ser afirmada no seu todo é necessário pautar pela promoção e afirmação dos produtos de qualidade que existem, nomeadamente, os vinhos, as frutas e os queijos e a Festa das Vindimas devia, em sua opinião, reflectir estas actividades do concelho.

A **Sr.ª presidente** intervém, sublinhando que a prova de vinhos era uma iniciativa que onerava extraordinariamente o orçamento da Festa das Vindimas. O seu “peso” era bastante significativo. É de facto preciso angariar receitas. Embora esta seja uma discussão que ninguém goste de fazer, ela é necessária. Há uma determinada verba que é paga pelos proprietários dos carroceiros e pelos vendedores ambulantes, mas a participação das casas agrícolas é também necessária. E se de facto é difícil prescindir de alguns equipamentos que constituem receita para a Festa e é difícil introduzir outros, há ainda os que constituem despesa, como é o caso da adega que dava prejuízo. Vê o orçamento da Festa das Vindimas todos os anos e tem podido constatar esta realidade. Faz o apelo à sensibilização das pessoas ligadas ao sector vitivinícola para que estejam disponíveis para estar representados na Festa e pagar mais, se for caso disso.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que a prova de vinhos que se organizava no Cine-Teatro S. João inicialmente era paga e apresentava lucro.

O **Sr. vereador Adilo Costa** observa que a afirmação dos produtos produzidos no concelho também se faz de pequenos passos e a Câmara Municipal já tem programada uma exposição da sua responsabilidade sobre a Rota dos Vinhos e a Comemoração dos 100 anos da Região Demarcada do Moscatel. Não se consegue fazer alterações ao mesmo tempo para várias situações. Está convencido de que gradualmente vai ser possível instituir novos elementos na Festa das Vindimas e ir requisitando alguns ao passado. A questão dos custos acaba sempre por pender nas opções que se vão tomando, como é evidente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito das Marchas Populares 2008.

PROPOSTA N.º 5/DCD-DAC/10-2008:

«A actividade cultural do Concelho de Palmela encontra no Movimento Associativo o seu principal impulsionador no âmbito da participação activa e conjunta na realização de um trabalho de parceria.

As Marchas Populares, são exemplo deste trabalho de parceria de dinamização e envolvimento das Comunidades Locais do Concelho de Palmela.

De acordo com as propostas de Candidatura apresentadas à Câmara Municipal de Palmela, nove Associações, representativas das Freguesias de Palmela, Pinhal Novo, S. Pedro de Marateca e Quinta do Anjo, pretendem desenvolver/dinamizar as Marchas Populares no presente ano.

A Autarquia, consciente da importância desta actividade para os Municípios do Concelho, assume o compromisso de apoiar financeira e logisticamente a actividade Marchas Populares, de acordo com as propostas de trabalho apresentadas e discutidas por todos os organizadores, em reunião de 25.Março.2008.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro às seguintes entidades, num valor total de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros):

Sociedade Filarmónica Humanitária	€ 1.500,00
Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”	€ 1.500,00
Pluricoop – Delegação Pinhal Novo	€ 1.500,00
Sociedade de Instrução Musical	€ 1.500,00
Fábrica da Igreja do Sagrado Coração – Olhos Água	€ 1.500,00
Associação Festas de S. Pedro de Marateca	€ 1.500,00
Associação Moradores da Quinta do Sobral e Canastra – Terrim	€ 1.500,00
Grupo Carnavalesco Amigos de Baco	€ 1.500,00
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos Pinhal Novo	€ 1.500,00.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro no âmbito das Marchas Populares 2008* numerada *5/DCD-DAC/10-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que é visível e facilmente constatável o dinamismo cultural do associativismo no concelho. Verifica-se que Palmela e Pinhal Novo tem associações fortes que se lançam nesta iniciativa, assim como na Quinta do Anjo e nomeadamente na Sociedade de Instrução Musical (que continua à espera das obras na sua sede) é feita esta acção, na Marateca uniram-se esforços em torno de uma Comissão de festas e verifica-se um total alheamento do Poceirão nas Marchas Populares, o que lamenta. Regista a dinâmica por parte da Junta de Freguesia de São Pedro da Marateca, pese embora desconheça se as restantes Juntas de Freguesia ofereçam a sua dinâmica em prol desta acção, apesar de estar em crer que assim o façam.

Expressa que os Vereadores do P.S. saúdam o movimento associativo em geral e os directamente envolvidos nas Marchas Populares por este esforço em manter as tradições que são o pilar da cultura de um povo.

Este ano mantém-se o critério de uniformidade nas verbas propostas, porque em 2006 as participações não eram igualitárias, sendo que em 2007 as verbas atribuídas foram idênticas. Verifica-se ainda que este ano foi aumentado em 118,00 € a comparticipação a cada grupo (um acréscimo de 7,8%), o que significa um esforço da parte da Câmara Municipal para dignificar estas festas populares.

Regista o aumento do número de Marchas participantes de oito para nove comparativamente com o ano anterior, o que é salutar. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo é o grupo que não entrava em 2007.

Conclui afirmando que a comparticipação da Câmara Municipal no ano findo foi de 11.056,00 € contra os 13.500,00 € propostos para este ano, o que redundou num aumento de 22%.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que esta é a primeira vez em que se reúnem nove Marchas. Apesar de não haver a participação da freguesia de Poceirão, ainda assim, é visível a forma dinâmica como está o movimento associativo e o empenho da população. É de salientar que são despendidos somente 13.500,00 € para nove Marchas, o que deve ser um caso único no país. Opina que esta iniciativa deve ser valorizada e apoiada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Instrução 1.º Maio – Asseiceira.

PROPOSTA N.º 6/DCD-DAC/10-2008:

«A Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio tem vindo nos últimos dois anos, a realizar as actividades culturais e recreativas num espaço de cariz provisório, sendo esta uma tenda que foi adquirida pela associação.

As recentes intempéries que assolaram o nosso Concelho provocaram elevados danos na estrutura e cobertura da referida tenda.

Esta situação inviabiliza a sua utilização em condições de segurança e conforto, o que tornará inviável a realização do programa de comemorações do 25 de Abril e a festa anual da colectividade que decorre no início do mês de Maio.

De forma a contornar e minimizar esta dificuldade, a associação irá alugar uma tenda para o período em causa, possibilitando que entretanto se proceda à reparação da tenda danificada.

Considerando os custos envolvidos nesta acção não programada e resultante de condições particulares foi solicitado à autarquia a comparticipação nas despesas envolvidas.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro, à Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio-Asseiceira, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas com a locação temporária de tenda para realização das actividades enunciadas.»

Sobre a proposta da Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Instrução 1.º Maio – Asseiceira numerada 6/DCD-DAC/10-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pergunta para quando se prevêem as obras que são há tanto tempo comentadas e prometidas na sede desta Colectividade. Se somados forem os encargos pela compra da tenda nos quais a Câmara Municipal participou, provavelmente, podia-se ter investido no início das obras. Do mesmo modo como foi definida uma Carta Educativa para o concelho devia-se definir também uma Carta Associativa. É preciso ter a coragem para definir em termos do concelho o que é possível manter e o que não é.

Este apoio financeiro destina-se ao aluguer de uma tenda para uma festa que vai ter lugar, o que significa que quando se realizar outra festividade é necessário providenciar novo aluguer. A seu ver só vai ser possível uma de duas situações: ou se encara num futuro próximo a programação para restaurar aquela sede, ou é necessário ter a coragem para dizer à Direcção da Sociedade Recreativa e Instrução 1.º de Maio que nunca vão ter uma sede nova e até que ponto não se devem interrogar sobre se a mesma deverá encerrar.

O **Sr. vereador Adilo Costa** observa que esta colectividade investe incomensuravelmente mais do que a Câmara Municipal de Palmela. A verba proposta (750,00 €) é a parte que a Autarquia está em condições de comparticipar, sendo que o restante é assumido pela colectividade. Enaltece o esforço dado pela população. A Câmara Municipal não se pode substituir às populações. É verdade que se poderá discutir a questão dos espaços culturais e dos espaços desportivos. Não vai dar exemplos de sedes de colectividades que estão muito próximas entre si. O caso concreto da Sociedade Recreativa e Instrução 1.º de Maio é que a mesma funciona como uma âncora para a população que serve e a Autarquia pode ajudar a garantir a sua dinamização. Neste momento não há condições para a Câmara Municipal fazer mais do que tem feito, embora desejasse fazê-lo. Por esta

colectividade funcionar como uma verdadeira âncora, está convencido que a mesma terá capacidade para levar por diante uma boa sede e começar a desenvolver uma actividade mais rica.

A Câmara Municipal já levou à prática uma discussão com o movimento desportivo e o mesmo terá de ser feito com o movimento associativo cultural.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 17 – Aplicação de tarifas para espectáculos.

PROPOSTA N.º 7/DCD-DAC/10-2008:

«No âmbito da programação regular cultural do concelho de Palmela irá ter lugar um conjunto de eventos para os quais se prevê a existência de bilheteiras.

O primeiro no dia 31 de Maio, no Auditório Municipal em Pinhal Novo, com duas sessões do espectáculo “Googuéas” dirigido a bebés, e o segundo, no dia 7 de Junho, com a Companhia Portuguesa de Bailado Contemporânea, apresentando as coreografias “Zullia” de Pedro Goucha Gomes; “Euridice e o Instante” de Vasco Wellenkamp e “Veneno” de Rui Lopes Graça, três dos maiores criadores de dança contemporânea nacional.

Assim, e com vista à comparticipação dos custos inerentes ao acolhimento destes espectáculos, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea j) do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o Parágrafo Segundo do Artigo 1.º da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações, a aplicação de uma tarifa de 1 € (um euro) para os espectáculos de 31 de Maio e 4 € (quatro euros) para o espectáculo de 7 de Junho, com I.V.A. Incluído à taxa legal em vigor.»

Sobre a proposta da *Aplicação de tarifas para espectáculos* numerada 7/DCD-DAC/10-2008 interveio:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que:

. Têm vindo a ser submetidas à Câmara Municipal para deliberação uma série de propostas relacionadas com a *Aplicação de tarifas para espectáculos* que têm o seu enquadramento de acordo com o que é a perspectiva desta Autarquia, mas que para os Vereadores Socialistas é irrelevante, até porque desconhecem o contexto global em que as acções se inserem.

. Atendendo ao que expôs, sugere a definição de uma tabela de preços em que na base da mesma estivesse um critério único, porque se para a maioria do Executivo Municipal é

coerente a aplicação da tarifa, o mesmo já não sucede para os Vereadores do P.S. que não possuem nenhuma medida que lhes permita avaliar a medida proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 18 – Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pinhal Novo no âmbito da organização da prova de corrida a pé e a caminhada em estrada “Pinhal Novo – Correr e Caminhar a Liberdade 1974 m”.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/10-2008:

«No âmbito das comemorações do 34.º aniversário do 25 de Abril de 1974, a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, com o apoio da Câmara Municipal de Palmela e em parceria com as associações desportivas da freguesia, organiza no próximo dia 25 de Abril, a sexta edição da prova de Corrida a Pé e da Caminhada em estrada denominada *Pinhal Novo Correr e Caminhar a Liberdade 1974 m*.

Este evento integra o plano anual de actividades do Programa de Desenvolvimento de Atletismo. Trata-se de uma iniciativa que reuniu na sua última edição 415 participantes de todas idades, sendo uma importante manifestação desportiva que mobiliza parte significativa das associações da freguesia e do concelho e envolve um orçamento de aproximadamente 5.000 € (cinco mil euros).

Neste sentido, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4 e na alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que seja transferido para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo o montante de 900,00 € (novecentos euros), no sentido de participar as despesas de organização deste evento desportivo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 19 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz” para organização de prova de Ranking Nacional de Dança Desportiva e do Campeonato Distrital de Chinquilha.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/10-2008:

«O Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz” vai realizar no próximo dia 7 de Junho, no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, a 5.ª prova do Ranking Nacional de Dança Desportiva nas modalidades de Latinas e Clássicas, destinada a jovens e adultos. Trata-se de um evento desportivo integrado no calendário anual da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, que o Clube organiza pelo nono ano consecutivo, em que se estima a participação de cerca de 400 dançarinos em representação de, aproximadamente, 25 equipas de todo o país.

A Câmara Municipal é parceira do Clube nesta organização desde a primeira edição, porque considera tratar-se da expressão máxima deste desporto e um evento importante para a promoção da Dança Desportiva e do Concelho de Palmela, que pode também contribuir para aumentar o número de praticantes e o desenvolvimento da modalidade.

Dada a dimensão do evento e os elevados encargos financeiros que envolve, cerca de 4.700 €, é indispensável a atribuição de uma comparticipação financeira que viabilize a iniciativa. Os seus objectivos enquadram-se no protocolo de cooperação estabelecido entre a Câmara Municipal de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, designadamente no número dois do capítulo segundo, em que se estabelece a obrigação da autarquia participar as despesas contraídas com a organização de eventos relacionados com a dança.

O Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz é das poucas colectividades que no concelho ainda pratica um dos mais expressivos jogos tradicionais do nosso país, a Malha (ou Chinquilha), também pelo facto de dispor de um equipamento adequado para a prática deste jogo.

Com o objectivo de não deixar extinguir a prática formal e institucionalizada deste jogo, vai realizar entre Maio e Junho, um conjunto de jogos que denominou “Campeonato Distrital de Chinquilha”, com Malha Grande, em que prevê a participação de 12 equipas provenientes dos concelhos de Palmela, Moita, Montijo, Sesimbra e Setúbal. Para a sua concretização estima um encargo global da ordem dos 1.850 €.

A Câmara Municipal de Palmela, atenta a circunstância de se tratar da manutenção da prática de um importante jogo tradicional português, que importa preservar sob pena de se correr o risco de desaparecer e de não ser adequadamente transmitido às novas gerações, associa-se a esta iniciativa e entende participar financeiramente a sua realização.

Assim, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição do montante de 2.000,00 € (dois mil euros), ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, dos quais 1.700 € destinam-se à prova de Dança Desportiva e 300 € ao Campeonato Distrital de Chinquilha.»

Sobre a proposta da Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz” para organização de prova de Ranking Nacional de Dança Desportiva e do Campeonato Distrital de Chinquilha numerada 2/DCD-DD/10-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por saudar o Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz” por manter em prática as Danças de Salão e o Chinquilha. A Dança é cenicamente mais elaborada e o Chinquilha reúne o simplismo da educação com a antiguidade da prática. As Danças de Salão “arrastam” muitas populações e levam o nome de Palmela a todo o país. Vários são os Dançarinos do Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz” que têm participado em campeonatos internacionais. O Chinquilha consegue mobilizar cinco dos treze concelhos do Distrito de Setúbal, chamam-lhe Campeonato Distrital de Chinquilha. Há tradição desta prática nos concelhos de Grândola e de Santiago do Cacém. Faz votos para que o “Estrelas de Algeruz” consiga alargar a prática do Chinquilha em termos do Distrito.

Repara que no ano passado foi atribuído pela Câmara Municipal para as Danças de Salão o montante de 3.200,00 € contra os 1.700,00 € propostos para este ano, o que significa um corte de 47%.

O **Sr. vereador Octávio Machado** felicita a dinâmica do Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz”. Ano após ano consegue manter as Danças de Salão e divulgar esta actividade. Todos os que têm a oportunidade de assistir ao espectáculo podem sentir a paixão que os Dançarinos vivem.

Quanto ao Chinquilha sugere que nas escolas pudesse ser ensinada esta prática para que as crianças possam saber o que havia no passado e assim fazer perdurar esta prática.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que no âmbito das Danças de Salão o “Estrelas de Algeruz” tem habituado todos aos seus êxitos que muito os honram, assim como ao concelho, à região e até ao país.

Realça igualmente o Campeonato Distrital de Chinquilha sob o ponto de vista cultural etnográfico. É o relançamento de uma actividade que se não tiver praticantes pode vir a acabar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro